



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.451**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.367** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUILHERME DE SOUZA MARTINS e NADJA OHANA FERNANDES DE LIMA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 083.886.839-85 e 100.403.859-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.23.171,80-(vinte e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 10:03:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:03:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJ0cP.ma4fr  
GQn3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 289926  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.276**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.075** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSMAR MARTINS DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob n. 037.025.199-71 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.15.240,42-(quinze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 10:10:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:10:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJkCp.ma4fr  
sQK3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 83786C  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.286**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.945** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob n. 019.345.449-14 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.15.643,84-(quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 10:07:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:07:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJScP.ma4fr  
Q0c3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: A500DE  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 197.016**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.412** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOZIANE STRESSER BONFIM DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n. 057.294.049-13 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.23.794,95-(vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:19:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:19:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.cJ3cP.ma4fr  
XQz3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: A657F8  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.471**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.874** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOTIATUVA**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAIS VALERIA CORDEIRO BUARA**, inscrita no CPF/MF sob n. 091.674.469-81 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.3.385,42-(três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:58:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:58:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJScP.ma4fr  
5QD3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: B87092  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 197.014**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.380** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. 052.045.139-22 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.5.677,01-(cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:38:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:38:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJScP.ma4fr  
nQ3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 286247  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 38/2023**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS AA E AAA (RECARREGÁVEIS E NÃO RECARREGÁVEIS) E PILHA PARA CONTROLE DE PORTÃO 21/23

**Data início acolhimento das propostas:** 18/09/2023

**Data abertura das propostas:** 02/10/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG n.º 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncpl>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, n.º 157, 4º andar, Curitiba PR, fone n.º (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

MARIANA DE COSTA TURRA BRANDÃO  
Diretora do Departamento do Patrimônio



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 196.561**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.619** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HALIFER THIAGO MELO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob n. 099.118.329-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.09.2023 corresponde a R\$.15.952,65-(quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Setembro de 2023, 09:48:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:48:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.qJScP.ma4fr  
zQK3G.F170q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: M6195C  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 03447397918 - 13/09/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO CONTRA PROPOSTA DA PAUTA CCT - 2023/2024 SINTERPARXSINDIPAR**

O SINTERPAR – Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Paraná, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ: 77.167.252.0001-34, registro sindical MTE: 24290.005887/90-48, Trav. Itararé, n.º43, 2º andar, sala 25, Centro de Curitiba/PR, representado pelo Presidente Sr. Wagner Candido da Silva no uso de suas atribuições legais e estatutárias art.71 e 72 do estatuto, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria, Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia, na base territorial do Estado do Paraná, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de Setembro de 2023 nos locais de trabalho e no dia 20 de Setembro de 2023 na sede do sindicato, em 1ª chamada às 14:00 horas, e em 2ª chamada às 14:30 horas, na Trav. Itararé, n.º43, 2º andar, sala 25, para deliberar sobre: 1 - Discussão e aprovação da pauta de contra proposta da patronal reivindicatória da Convenção Coletiva de Trabalho, CCT 2023/2024, cláusulas econômicas e sociais. 2 - Autorização para requerimento de mediação junto a Superintendência Regional do Trabalho, autorizar a diretoria do sindicato a firmar judicialmente ou extra-judicialmente, acordo de dissídio coletivo de trabalho caso restem frustradas as negociações com sindicato patronal; autorizar a diretoria do sindicato a outorgar mandato para sua assessoria jurídica. 3 - Autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tentativas negociais. 4 - Aprovação do percentual da contribuição assistencial. 5 - Financiamento e manutenção da entidade, 6 - Auxílio alimentação e anuênio somente para os associados do SINTERPAR, 7 - Prê – Estabilidade de aposentadoria somente para os associados do SINTERPAR, 8 - Manutenção ou não do seguro funeral, 9 - Autorização para trocas de plantão, 10 - Outros assuntos de interesse da categoria. Atenciosamente, Wagner Candido da Silva, Marcelo Santiago dos Santos, Dr. Ismael Martinez Filho - OAB/PR 64.581 e Dr. Joelcio Flaviano Niels OAB/PR 23.031. Curitiba, 18 de Setembro de 2023.

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**1-Período para inscrição:** de 15 de setembro a 16 de outubro de 2023. **2-Inscrição:** por meio eletrônico, através da Internet, no site [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento da taxa, observado o horário bancário do último dia de inscrição. **3-Taxa de inscrição:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mediante boleto bancário. **4-Regulamento e Edital completo:** no site [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br). **5-Prova preambular:** 10 de dezembro de 2023. **6-Local e horário da prova preambular:** a definir.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.052.127/0005-76, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS, INSTALADA NA RUA SEMIRAMIS DE MACEDO SEILER, 326, CURITIBA- PR.



**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 17/2023 - FUNAD/SENAD/MJSP**

**PUBLICAÇÃO EDITAL**



**Especie:** Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013190/2021-23. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1996, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993. **OBJETO:** Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 06 e 09 de outubro de 2023 (dias úteis), das 09:00 às 12:00 horas, nos pátios localizados em AV. DR. LUIZ PASSOS 925, TRÊS BANDEIRAS, FOZ DO IGUAÇU - PR ; RUA PERNAMBUCO 530 - CENTRO, MAL. CANDIDO RONDON - PR; RUA DA FLORESTA 115, GUAÍRA - PR ; AV. SEN. ATTILIO FONTANA, 4551, JD. BRESSAN, TOLEDO - PR; R. DA BANDEIRA 1301, CENTRO, CASCAVEL - PR ; conforme edital. **DATA E LOCAL:** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial - Gustavo C S Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Rua Amaro Cavalheiro, 347, 28º, Edifício Thera Office Faria Lima, Pinheiros - São Paulo/SP, 1º HASTA, dia 10 de outubro de 2023 às 11:00 horas, 2ª HASTA dia 10 de outubro de 2023 às 14:00 horas, exclusivamente pelo site eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br). **EDITAL:** os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br). **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (11) 5170-0707, com o Leiloeiro Público Oficial: ROBSON CASTRO - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - GUSTAVO REIS - Leiloeiro Oficial.

**Informações: (11) 5170-0707 - GUSTAVO REIS - Leiloeiro Público Oficial - Jucesp nº 790**

**CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o Artigo 30, § 2º e 4º estatutário, ficam convocados os membros da Assembleia Geral Estadual da Cruz Vermelha Brasileira Filial Paraná, para reunião Extraordinária a ser realizada em 02 de outubro de 2023, sita a Av. Vicente Machado, 1239, 3º andar - Batel - Curitiba/PR, na Sala de Reuniões da UEM - Unidade de Especialidades Médicas, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19hs e 30 min em segunda convocação com qualquer número para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;
2. Artigo 28, Parágrafo 1º e 3º - Renovação dos Membros da AGE;
3. Artigo 29, § VI - Deliberar sobre o Relatório Anual da CVB/PR;
4. Artigo 29, § VII - Deliberar sobre o Orçamento anual 2024 da CVB/PR;
5. Artigo 29, § XIII - Decidir sobre proposta de valor financeiro anual de referência, para gastos anuais com aquisição, permuta e alienação de bens;
6. Artigo 29, § XIV - Decidir sobre proposta financeira para teto de acordos de cooperação.
7. Assuntos Diversos

Curitiba, 16 de Setembro de 2023.  
Leonardo Henrique Fortunato  
Presidente CVB-PR.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023 Chamamento Público nº 003/2022**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRÁFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 - itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

**3350.6620****Súmula do pedido da Licença de Operação**

White Martins Gases Industriais Ltda., torna público o pedido ao IAT, a súmula da concessão de Licença de Operação para operar o tanque de estocagem de Nitrogênio Líquido, instalada na Rua Dr. Eli Volpato, 888, bairro Tindiquera, município de Araucária, Estado do Paraná.

**IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/ME nº 14.936.425/0001-11  
NIRE 41.300.080.747

**EDITAL INFORMATIVO**

Pelo presente edital e em conformidade com o que estabelece o art. 133 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 15 de seu Estatuto Social, são informados os acionistas da **IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de que os documentos pertinentes ao encerramento do exercício contábil findo em 31 de dezembro de 2022, sendo eles o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício e a cópia das demonstrações financeiras, encontram-se a disposição na sede da Companhia, a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.400, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.450-900.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

João Villar Garcia, Presidente do Conselho de Administração

**AVISO LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 PROCESSO Nº 125/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 05 de Outubro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).** Ampère-PR, 15 de Setembro de 2023.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO**

**1 - Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamento "Nobreak" na sala técnica, no térreo da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, em Curitiba/PR, Bloco II, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2 - Abertura:** dia 2 de outubro de 2023 às 13h (horário de Brasília). **3 - Local:** site do Banco do Brasil S/A ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). **4 - Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) e no site do Banco do Brasil S/A - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 14 de setembro de 2023.

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 50.2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **02 de outubro de 2023** horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de lixeiras ambientais**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú 14 de setembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 53.2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **03 de outubro de 2023** horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de Empresa especializada em Pesquisa de Avaliação**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú 15 de setembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

**RUMO MALHA SUL S.A.**

CNPJ/ME nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria "B"  
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.4.23**  
**Local, data e hora:** Realizada na R. Emilio Bertolini, 100 Curitiba/PR, em 28.4.23, às 11h30min.  
**Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras ao exercício social encerrado em 31.12.22; (ii) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31.12.22; (iii) fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (iv) ratificar a eleição do membro do Conselho de Administração, realizada em 13.1.23 em reunião do Conselho de Administração; e (v) reeleição dos membros efetivos do Conselho de Administração. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais, Curitiba, 28.4.23. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 9.5.23 sob nº 20233081534. Protocolo 233081534 de 8.5.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SMS**

**OBJETO:** Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses - com itens exclusivos e cota reservada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - ME/EPP/MEI. **DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 29/09/2023 - 08h30 às 09h30. **DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 29/09/2023 - 09h35 às 10h15. **AS PROPOSTAS** deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima. **O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.compras.curitiba.pr.gov.br). **INFORMAÇÕES** contactar pelos fones: (41) 3350-9951, 3350-9147, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062. Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Angela Koga Lemes  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

O Município de Ampère (PR) torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 23 de Outubro do ano de 2023, na Rua Maringá nº 278 - Centro em Ampère, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	24.912,08 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [adm@ampere.pr.gov.br](mailto:adm@ampere.pr.gov.br). **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento** deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46)35471122. Ampère (PR), 15 de Setembro de 2023. Disney Luquini - Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA/SITEPD****EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana/SITEPD, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, Centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 86.858.800/0001-63, com base em Curitiba e Região Metropolitana, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais convoca, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social e nas Portarias 671/2021 e 1486/2022 em atenção ao artigo 233, caput e inciso II e 236 caput e parágrafos, convoca os integrantes da categoria de trabalhadores nas empresas de processamento de dados e convoca os trabalhadores, sejam empregados, autônomos e/ou terceirizados das empresas em tecnologia da informação e serviços de informática, contratados por estas ou por terceiras e trabalhadores de serviços de informática e tecnologia da informação, atividades em informática e em tecnologia da informação, aos quais agregam os serviços nos sistema de informática, processamento de informação, rede mundial de computadores, processamento de informação, controle técnico de equipamentos e computadores, controladores de qualidade, schedules, auxiliares de codificação e controle, técnicos de manutenção de equipamentos e controle, técnicos de teleprocessamento, técnicos de manutenção de equipamentos periféricos, tecnólogos em computação, operadores de computadores e equipamentos periféricos, operadores de microcomputadores, operadores de microfilmagem, programadores de computadores e microcomputadores, analistas de sistemas computadorizados, analistas de organização e métodos em sistemas computadorizados, analistas de produção, analistas de suporte, analistas de software, analista-programadores e programadores-analistas, analistas consultores, administradores de empresas de dados, gerente de sistemas, de suporte técnico, de software, processamento de informações e serviços de informática, serviços e sistemas de informática, tecnologia de informação, desenvolvimento de programa de informática, atividades de banco de dados, de assessoria, consultoria, produtores e licenciados de software, e-commerce e serviços de informática em geral, inclusive quanto às empresas abrangidas pela Lei nº 9317/96, alterada pela Lei nº 9732/98 e trabalhadores em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e-commerce; exploração de jogos eletrônicos recreativos; suporte técnico em tecnologia da informação; serviços de recuperação de dados, arquivos; serviços de recuperação de panes em programas de informática; serviços de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers e trabalhadores das instituições de tecnologia da informação da administração pública direta e indireta da base territorial de Curitiba região metropolitana em conformidade com o extrato do cadastro no M.T.E. a participarem da assembleia geral extraordinária especificamente para fim de Alteração Estatutária da entidade a ser realizada no dia 9 de outubro de 2023, na Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; b) Discussão e aprovação ou não da alteração estatutária para promover a ampliação e representação da categoria específica do setor de tecnologia da informação na base territorial de Curitiba e Região metropolitana Paraná nos termos deste edital. José de Fátima Santos - Presidente, CPF 329.420.609-72, endereço Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, Centro, Curitiba/PR.

**MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO**, torna público que **irá requerer** ao IAT – Instituto Água e Terra Renovação de Licença de Operação nº 175.973 para Produção de Cal e Calcário – Britador e Correia Transportadora, no local denominado Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/n, BR-476, Km 01, no município de Adrianópolis.

### MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**Objeto:** Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para futura e eventual aquisição das Secretarias Municipais. Data de abertura das propostas e disputa de preços: 28/09/2023, às 9h. O edital está disponível na página [llcompras.com](http://llcompras.com) site [www.campodotenente.pr.gov.br](http://www.campodotenente.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaotpr@gmail.com](mailto:licitacaotpr@gmail.com).

Campo do Tenente, em 15 de setembro de 2023

**Weverton Willian Vizentin -Prefeito**

O MM. Juiz de Direito Substituto da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Dr. Bruno de Oliveira Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que do presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0023111-23.2022.8.16.0001 que neste juízo corre seus trâmites, a autora ROZA HASCASKA protocolou requerimento de reconhecimento do direito de propriedade, através de Usucapião extraordinário, da quota parte de propriedade do réu AFONSO ISRAEL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 185.614.119-53, portador do RG nº 528629. O imóvel objeto da presente ação de Usucapião Extraordinária é a quota parte de 50% do lote de terreno nº 19, da quadra nº 25, da planta Cajuru VI, desta cidade, com 15,00 m de frente para uma rua particular, com igual metragem na linha de fundos onde confronta com o lote nº 20, por 22,00 metros em cada um dos lados, confrontando de um lado com o lote 14, de outro lado com o lote 22, com a área de 330,00 m², que contém uma residência unifamiliar, térrea, em madeira, com área construída de 155,10 m², sendo uma casa na frente, e uma lavanderia atrás. Indicação Fiscal Municipal: 48022.026.000-4 do Cadastro Municipal. Conforme Matrícula nº 1569 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba, Paraná. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita com sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extraordinária, com o competente registro conforme determina a Lei. NADA MAIS.

#### N. B. A. CONSULTORIA LTDA CNPJ 05.609.365/0001-31 ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, na sede social a Rua Nunes Machado, 422, apartamento 401, bairro Reboças, CEP 80250-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se **Ney Emilio Braga Alves e Silvia Maria Rocha Braga**, sócios da **N. B. A. Consultoria Ltda**, representando 100% (cem por cento) do capital social. Composto a mesa o sócio **Ney Emilio Braga Alves** como Presidente que convocou a mim **Silvia Maria Rocha Braga**, para Secretário. CONVOCADO: Dispensada ante a presença de 100% do capital social nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. ORDEM DO DIA: A) Deliberar sobre a redução do capital social para R\$ 1.000,00 (um mil reais). DELIBERAÇÕES: A) Aprovação unânime da redução do capital social para R\$ 1.000,00 (um mil reais). ENCERRAMENTO: Todas as decisões foram tomadas por unanimidade, Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os sócios.

### Súmula de Requerimento de Licença Prévia

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a **Licença Ambiental Prévia** para o Projeto Gestão do Risco Climático Bairro Novo do Caximba - PGRC Curitiba, Fases 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7, que contempla intervenções de infraestrutura urbana, contenção de cheias, e recuperação ambiental da APP do Rio Barigui, a ser implantada na Vila 29 de Outubro, bairro Caximba, nesta capital.

### MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU Aviso de Licitação

#### Concorrência Eletrônica Nº 03/2023

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra de construção de um ginásio poliesportivo no bairro São João** DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 26/10/2023 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 26/10/2023 às 08h30min. Valor Máximo **R\$ 1.007.472,82 ( um milhão sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>. Brendon Rithiery Costa- Agente de Contratação Itaperuçu, 15 de setembro de 2023.

### EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS**, leiloeiro público oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 606/98, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chanceler Lauro Muller, nº 35, Parolin, CEP 80220-330, com endereço eletrônico [leiloeiro@nogari.com.br](mailto:leiloeiro@nogari.com.br), com telefones +55 (41) 3333-1515 e +55 (41) 3333-2020, WhatsApp +55 (41) 99255-4592, com expressa anuência e autorização de PóINT INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.427.339/0001-22, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 1755, sala 111, Boa Vista, CEP 82510-000, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que fará realizar **leilões extrajudiciais de bem imóvel urbano**, na forma regulada pelo presente ato convocatório, assim como, em atendimento aos procedimentos da **Lei Federal nº 9.514/1997** e alterações, c/c Lei Federal nº 10.406/2002 e alterações, c/c Instrução Normativa DREI nº 52/2022. **Formato dos leilões: eletrônicos** (somente online). **Endereço dos leilões:** [www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br). **Datas e horários dos leilões:** 1º leilão eletrônico em **09 de outubro de 2023 (09/10/2023)**, com encerramento a partir das 14 horas; 2º leilão eletrônico em **16 de outubro de 2023 (16/10/2023)**, com encerramento a partir das 14 horas. **Normas e condições de participação nos leilões:** os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de adesão exibido no site. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. Faculta-se ao leiloeiro a recusa dos cadastros que entender inidôneos e/ou incompletos. Poderão participar somente os licitantes devidamente cadastrados, mediante as instruções contidas no Termo de Adesão, previamente aceito pelos mesmos, com conta ativa, com login (apelido) e senha próprios e intransferíveis. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados entre as datas e horários de abertura e de encerramento. Independentemente de o licitante receber qualquer comunicação do sistema, indicando a superação de seu lance por outro de licitante adverso, é responsabilidade do participante acompanhar a evolução dos lances e ofertar seus próprios, durante a abertura e encerramento e, igualmente, após o horário de encerramento, quando o sistema acrescente ou prorrogue o tempo de três (03) minutos a cada novo lance. Encerrada a contagem de três (03) minutos, a partir do último lance, o sistema encerrará a arrematação por o lote em andamento. A concretização dos lances ofertados em ambiente virtual se dará no momento em que o provedor do leiloeiro captá-los e não no momento da emissão do comando digital pelo usuário/participante, podendo haver atraso (delay). O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais lances ofertados antes do fechamento do pregão e recebidos em seu provedor depois do mesmo fechamento. O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais problemas técnicos ou de conexão que, porventura, impossibilitem a oferta e/ou captura de lances no ambiente virtual. O leiloeiro se isenta de quaisquer responsabilidades quanto a lances ofertados nos últimos segundos não computados pelo sistema devido ao tempo de delay, assumindo o participante este risco. Portanto, cabe aos interessados ofertarem os lances dentro de período seguro de tempo para que os mesmos sejam validamente computados. **DO BEM:** imóvel identificado na matrícula nº 78.794, do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo (PR), correspondente à residência nº 242 (duzentos e quarenta e dois) do "Condomínio Monte Verona Eco Village", situado na Rua do Quivi, nº 341, neste Município (Colombo), com frente para a rua de acesso interna do condomínio e, de quem da referida rua olha o imóvel, confronta, do lado direito, com o sublote 241; do lado esquerdo, com o sublote 243; nos fundos, com parte do sublote 315 e parte do sublote 314. Composta das seguintes dependências: pavimento térreo: sala, circulação, cozinha, lavanderia, banheiro social, 03 (três) dormitórios, sendo uma suíte com banheiro privativo. Área privativa a ser construída no pavimento térreo: 69,6700m²; área comum a ser construída (guarita, portaria e recreação): 2,4964m²; área total a ser construída: 72,1664m²; área do terreno ocupada pela construção: 69,6700m²; área do terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal: 230,9100m²; área total do terreno de uso exclusivo: 300,5800m²; área de terreno de uso comum (ruas internas, calçada para pedestres e recreação): 122,4428m²; área de terreno de proteção e preservação permanente: 240,9642m²; área total do terreno e quota: 663,9870m². Edificação sob o lote C-1, com área de 225.965,70m², situado no lugar denominado "Ardua", neste Município (Colombo). Indicação Fiscal nº 02.03.308.0969.001. **ÔNUS:** Edificação não averbada na matrícula do imóvel. Dívida de condomínio no valor de R\$ 539,14 (quinhentos e trinta e nove reais e catorze centavos), aferida em setembro de 2023. Dívida de IPTU (dívida ativa) no valor de R\$ 2.135,13 (dois mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos), aferida em setembro de 2023. **Devedores fiduciários:** TIAGO FELICIANO DE SOUZA GONÇALVES (CPF nº 048.679.879-80) e VANESSA APARECIDA DE CASTRO GONÇALVES (CPF nº 028.570.669-10). **Data da consolidação da propriedade fiduciária:** 24 de agosto de 2023 (24/08/2023) (AV-3/78.794). Valor do imóvel (artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/1997): R\$ 156.989,12 (cento e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Valor total da dívida acrescido de encargos e despesas (art. 27, §3º, incisos I e II, da Lei Federal nº 9.514/1997): R\$ 156.989,12 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). **Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 156.989,12** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). **Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 156.989,12** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Em nenhuma hipótese, o bem será alienado por preços inferiores aos estabelecidos para cada uma das praças. **Forma de pagamento:** o lance vencedor será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de depósito em conta bancária de titularidade do comitente, sem prejuízo da comissão do leiloeiro e demais despesas previstas em edital. Os lances recebidos e/ou captados no decorrer dos leilões serão todos considerados como proposta de pagamento à vista. **Conta para pagamento do lance vencedor:** Banco Santander, agência 4417, conta corrente pessoa jurídica nº 00000000836-1, titular: POINT INCORPORADORA LTDA., CNPJ/ME 10.427.339/0001-22. **Comissão do leiloeiro:** a comissão do leiloeiro é de 05% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a cargo do arrematante, sem prejuízo do principal e das demais despesas previstas em edital. Deverá ser paga em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de transferência eletrônica para: Banco do Brasil S.A. (banco nº 001); Agência nº 4444-x; Conta corrente pessoa física nº 115726-4 (JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS - CPF/ME nº 582.046.950-04). **O valor da comissão do leiloeiro não compõe o preço do lance ofertado e será pago a parte deste. Das penalidades ao arrematante inadimplente:** o inadimplimento do preço e da comissão do leiloeiro ensejará ao arrematante a aplicação das seguintes penalidades: (a) multa de 10% (dez por cento) do lance inadimplido, devida ao comitente; (b) multa de 5% (cinco por cento) do lance inadimplido, devida ao leiloeiro; (c) protesto; (d) denúncia criminal; (e) execução judicial. As penalidades ora fixadas se dão unicamente a título de cláusula penal e serão devidas pelo arrematante inadimplente independentemente da obrigação principal ou de eventual pretensão indenizatória do leiloeiro e/ou do comitente, devendo ser pagas à parte de qualquer outra obrigação decorrente de negócio jurídico. **Despesas e ônus do arrematante:** sem prejuízo do pagamento do preço e da comissão do leiloeiro, serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custas e emolumentos para a lavratura da escritura pública de compra e venda, custas e emolumentos para o registro da propriedade na matrícula do imóvel, imposto de transferência da propriedade, tributos de toda sorte, despesas com obtenção de certidões e congêneres e despesas com eventual medida de imissão na posse. **Obrigações e atribuições do arrematante:** sem prejuízo de outras decorrentes de lei, previstas neste edital e inerentes ao negócio jurídico (compra e venda de propriedade imobiliária), o arrematante também deverá levar e efetuar e suportar as despesas de escrituração e registro e demais providências necessárias e correlatas ao registro do título de propriedade, bem como de eventual imissão na posse. **Adesão às regras do edital e seus anexos:** a oferta de lances faz presunção absoluta da aceitação irrevogável e incondicional de todas as normas e disposições deste ato convocatório, sem comportar qualquer exceção, obrigando o arrematante a todos os seus termos. É ônus do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão, não cabendo, após a comprovação do lance ou aceitação da proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. **Natureza ad corpus da venda:** a alienação da propriedade, para todos os efeitos e fins jurídicos se dará em caráter ad corpus, ou seja, o bem será vendido como coisa certa e determinada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, tudo na forma prevista pelo §3º do artigo 500, do Código Civil Brasileiro. **Condições de entrega do bem:** recebido o preço da arrematação, a comissão do leiloeiro e pagas as demais despesas previstas em edital, o bem será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra, após a assinatura da escritura pública de compra e venda. Cabe aos interessados, portanto, antes da participação nos certames, procederem à vistoria do imóvel, bem como realizarem as pesquisas prévias que entenderem pertinentes, como, exemplificativamente (mas não exaustivamente), as seguintes: consulta da matrícula/transcrição atualizada, consulta à situação fiscal, consulta às regras de zoneamento e ocupação e normas de construção e edificação, consulta a eventuais restrições decorrentes de normas ambientais e obtenção de certidões diversas, situação de ocupação do bem. Após a confirmação do lance vencedor, o participante será considerado arrematante, não lhe sendo facultada a desistência, nem lhe sendo reconhecido o direito de reclamar de qualquer condição, característica ou vício inerente ao bem. Os lances e propostas recebidos no decorrer dos certames, para todos os fins e efeitos, são considerados propostas formais e irrevogáveis, e obrigam o licitante vencedor, na forma do artigo 427, do Código Civil Brasileiro. Os valores referentes às dívidas de natureza fiscal e/ou propter rem, já expressamente mencionados na seção "ÔNUS" deste edital, serão adimplidos diretamente pelo comitente, com parte do numerário obtido com o pagamento da arrematação, no prazo de até 60 (sessenta) dias subsequentes ao adimplimento do preço, salvo motivo de força maior ou caso fortuito. **Vistoria, visitação e esclarecimento de dúvidas:** com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Ata do leilão:** será expedida ata do leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes. O termo de arrematação será assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante. A ata do leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso. **Advertências e orientações ao devedor fiduciante:** após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o §2º do artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos. Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário ou para o arrematante, até a data em que se der a imissão na posse. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do presente leilão, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em sessenta (60) dias, desde que comprovada, na forma do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997. Na hipótese de insolvência do fiduciante, fica assegurada ao fiduciário a restituição do imóvel alienado fiduciariamente, na forma da legislação pertinente. **Foro de eleição:** para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste edital incluindo-se a hipótese de arrematação, as partes, licitantes e arrematantes, vinculam-se ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em expressa renúncia a qualquer outro. Eu, JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, com expressa anuência e autorização do comitente, redigi e subscrevi este edital, na cidade de Curitiba (PR), em 05 de setembro de 2023.

**JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS**  
Leiloeiro Público Oficial

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ/SINTIPAR

#### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado do Paraná/SINTIPAR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.838/0001-50, com base no Estado do Paraná, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais convoca, nos termos do artigo 86 do Estatuto Social e nas Portarias 671/2021 e 1.486/2022 em atenção ao artigo 233, caput e inciso II e 236 caput e parágrafos, todos os integrantes da categoria de trabalhadores nas empresas de cursos de informática, consultoria em sistema de informática, desenvolvimento de programas de informática, atividade de banco de dados, manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática, outras atividades de informática não especificada, exceto processamentos de dados e convoca também os trabalhadores, sejam empregados, autônomos e/ou terceirizados das empresas em tecnologia da informação e serviços de informática, contratados por estas ou por terceiros e trabalhadores de serviços de informática e tecnologia da informação, atividades em informática e em tecnologia da informação, aos quais se agregam os serviços nos sistema de informática, processamento de informação, rede mundial de computadores, processamento de informação, controle técnico de equipamentos e computadores, controladores de qualidade, schedules, auxiliares de codificação e controle, técnicos de manutenção de equipamentos e controle, técnicos de teleprocessamento, técnicos de manutenção de equipamentos periféricos, tecnólogos em computação, operadores de computadores e equipamentos periféricos, operadores de microcomputadores, operadores de microfilmagem, programadores de computadores e microcomputadores, analistas de sistemas computadorizados, analistas de organização e métodos em sistemas computadorizados, analistas de produção, analistas de suporte, analistas de software, analista-programadores e programadores-analistas, analistas consultores, administradores de empresas de dados, gerente de sistemas, de suporte técnico, de software, processamento de informações e serviços de informática, serviços e sistemas de informática, tecnologia de informação, desenvolvimento de programa de informática, atividades de banco de dados, de assessoria, consultoria, produtores e licenciados de software, e-commerce e serviços de informática em geral, inclusive quanto às empresas abrangidas pela Lei nº 9.317/96, alterada pela Lei nº 9.732/98, sejam elas privadas ou de economia mista, cursos de informática, cursos de informática franqueados, cursos de informática com venda de material didático, manutenção e reparação de máquina de escritório e equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores, recarga e manufatura de cartuchos para impressora, de equipamentos de computadores, provedores de acesso a internet, portais de busca da internet, páginas de sites de busca de jogos de entretenimentos da internet, hospedagem de sites, lan house, cyber café, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores (softwares) customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (softwares) não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, prestadores de serviços em informática e tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedores de acesso à internet, que manipulam, processam, organizam, guardam, constroem ou utilizam soluções em equipamentos eletrônicos e computadores e de todas as atividades que utilizam a computação em seu processo, serviços de informática, birôs, casas "softwares", casas de sistemas, consultoria de sistemas, páginas de sites de intermediação de contratação de mão de obra, empresas de segurança digital de internet e sistema de informática/computadores, empresas de anúncios on-line, cursos educação em informática, manutenção, reparação e venda de máquinas de escritório e equipamentos de informática e trabalhadores em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e-commerce; exploração de jogos eletrônicos recreativos; salas de acesso à internet (lan house); suporte em equipamentos e suprimentos de informática; serviços de apoio a clientes configuração de equipamentos de informática; serviços de apoio a clientes help-desk; serviços de segurança em tecnologia da informação; suporte técnico em tecnologia da informação; serviços de recuperação de dados, arquivos; serviços de recuperação de panes em programas de informática; serviços de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers e trabalhadores das instituições de tecnologia da informação da administração pública indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal da base territorial no Estado do Paraná em conformidade com o extrato do cadastro no M.T.E; exceto os trabalhadores em empresas de processamento de dados do Estado do Paraná (SINDPP/PR) em sua base de representação em conformidade com o extrato do cadastro no M.T.E, exceto os trabalhadores nas empresas de processamento de dados de Curitiba e região Metropolitana, representados pelo (SITEPD) em sua base de representação em conformidade com o extrato do cadastro no M.T.E; exceto os trabalhadores nas empresas de empresas e cursos de informática, consultoria, de sistemas de informação, desenvolvimento de programas, atividade de banco de dados, manutenção e reparação e venda de máquinas de escritório, representadas pelo (SINTINORP), em sua base de representação em conformidade com o extrato do cadastro no M.T.E, a participarem da assembleia geral extraordinária especificamente para fim de Alteração Estatutária da entidade a ser realizada no dia 9 de outubro de 2023, na Rua Monsenhor Celso, 154, 8º andar, salas 807 e 809, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; b) Discussão e aprovação ou não da alteração estatutária para promover a ampliação e representação da categoria específica do setor de tecnologia da informação da base territorial do Paraná nos termos deste edital; c) Alteração ou não do nome da entidade sindical para o Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação e Informática SINDTIINFO. Ariston da Silva Prestes, Ariston da Silva Prestes - Presidente, CPF 137.166.058-16, endereço Rua Monsenhor Celso, 154, 8º andar, salas 807 e 809, Centro, Curitiba/PR.



## Aviso de Licitação

## Edital – Pregão Eletrônico Nº 088/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (máquinas e tratores) da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023 até às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 15 de setembro de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.052.127/0005-76, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, A LICENÇA PRÉVIA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS, A SER IMPLANTADA NA RUA SEMIRAMIS DE MACEDO SEILER, 326, CURITIBA-PR.

## Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental de Instalação para a implantação das obras de ampliação da capacidade e velocidade do BRT Leste/Oeste, que compreendem os Lotes 1, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 4.1 e 4.2, do eixo estrutural do corredor viário, a ser implantada entre o município de Pinhais e a rua Eduardo Sprada, nesta capital.



## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

## AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

**OBJETO:** Locação de estrutura de palco, pirâmides, grades, geradores, piso, trio elétrico, arquibancada, mesas e cadeiras, sonorização e iluminação, e banheiros químicos, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR, no cumprimento do Calendário Oficial de Eventos do Município e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. I.D. 1019782

**TIPO:** Menor Preço Total (global) do Lote.

**DATA DA ABERTURA:** 29/09/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.710.034,32 (Doze milhões, setecentos e dez mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**RONALD SILVA GONÇALVES**  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

## Pregão Eletrônico nº 093/2023

Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de veículos Hatch, Pick-Up Leve cabine simples, Micro-ônibus, SUV, Van 09 passageiros, Van Furgão e Veículo Urbano de Carga zero quilômetro. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 5.707.898,40. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 18/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 02/10/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 18/09/2023 ao dia 28/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [josefg@pinhais.pr.gov.br](mailto:josefg@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 15/09/2023.

## Pregão Eletrônico nº 094/2023 - SRP

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamento de limpeza. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 2.613.204,17. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 18/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 29/09/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 18/09/2023 ao dia 28/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 15/09/2023.

## Pregão Eletrônico nº 095/2023

Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Contratação de serviços de instalação de vidros, espelhos e películas, incluindo fornecimento de material. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 2.814.280,71. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 18/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 05/10/2023, às 9:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites: <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações, do dia 18/09/2023 ao dia 03/10/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 15/09/2023.



## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

## AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

PROCESSO Nº 41.438/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos necessários, mão de obra especializada para o Veículo Elétrico utilizado na Ilha do Mel, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde I.D. 1019707

**TIPO:** Menor Preço Total do Lote

**DATA DA ABERTURA:** 28/09/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 105.560,00 (Cento e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA- Pregoeira**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 27/2023 PREGÃO ELETR. N.º 021/2023  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO  
DE COMBUSTÍVEL RETIRADO NA BOMBA  
NO MUNICÍPIO DE BITURUNA

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 29/09/2023 às 09:00 horas, na modalidade pregão eletrônico: Referente a Registro de preços de combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, Lubrificante Arla e Óleo Diesel Comum ( para gerador do Hospital São Vicente de Paula) retirados na bomba do estabelecimento contratado devendo posto de combustível estar localizado na área Urbana do Município de Bituruna. Para abastecimento dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para Gerador de Energia do Hospital São Vicente de Paula, conforme meta da LDO 01,03.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: [www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes](http://www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes) ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNQHleVani7FcG9g==/consulta/58224> ) ou ainda no sitio eletrônico [blcompras.org.br](http://blcompras.org.br). Informações no endereço acima, pelo telefone ((0\*\*42) 3553-8638/ramal283 farmacia/ ramal 288-289 compras – ramal 307 sala motoristas – ramal 204 licitações ou ainda pelo e-mail: [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br), [licitacaofmsbituruna@gmail.com](mailto:licitacaofmsbituruna@gmail.com) Maria Teresinha Ritzmann– Diretor(a) Presidente.

PUBLICIDADE LEGAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

